

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal De Arneiroz-Ce.

Pregão Presencial: 2019.06.03.1

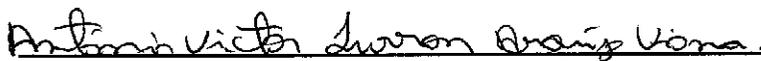
O Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz-Ce, considerando o pedido de esclarecimentos protocolado no dia 10 de junho de 2019 as 11:35 hs, que ocorrera no dia 14 de junho de 2019, as 09h00min, vem comunicar, através do presente TERMO RETIFICAÇÃO, que foi procedida a seguintes alterações:

Onde Lê-se: O BANCO deverá iniciar a prestação do serviço em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato, para instituições financeiras que já possuem agência bancária no município. Para instituições financeiras que não possuem agência no município, fica estabelecido o prazo de 06 (seis) meses, para instalação da agência bancária e da prestação dos serviços;

Leia-se: O BANCO deverá iniciar a prestação do serviço em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato, para instituições financeiras que já possuem **agência bancária ou PA (Posto de Atendimento)**, no município. Para instituições financeiras que não possuem **agência ou PA (Posto de Atendimento)**, no município, fica estabelecido o prazo de 06 (seis) meses, para instalação da agência bancária e da prestação dos serviços;

JUSTIFICATIVA: Conforme pedido de esclarecimento, solicitado pela empresa **Banco Bradesco S/A**, conclui-se que o PA (Posto de Atendimento), atende a necessidade do município, fica desde já retificado as cláusulas **13.1**, do edital convocatório e **8.1**, do anexo II da minuta do contrato.

Arneiroz-Ce, 10 de junho de 2019.


Antônio Victor Lurran Araújo Viana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

